

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1896, de 09 de fevereiro de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORAS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art.1°- Localizar a Servidora efetiva, **Elania Fernandes Peixoto,** MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1, na PEM "Nossa Senhora Auxiliadora", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2°- Localizar a Servidora efetiva, **Lívia Drago Lorenzoni**, MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1, no CEI "Dailton Luiz Magnago", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art.3°- Localizar a Servidora efetiva, Vanderleia Casagrande Gabriel, MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1, no CEI "Dailton Luiz Magnago", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de fevereiro de 2017.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 09/02/2017.

Giomeri Arivabene

Secretário Interino da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA, MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 4/20

Claudiene Maria Caliman Assessora Legislativa Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 1201

Gilmara Passamani Pereiro Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1